

Contratação Oferta de Escola

Aviso de Abertura 2023/2024

Horário nº 54

Grupo de Recrutamento 920 – Educação Especial 2

O Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro vem, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do Art.º 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012, de 27 de junho, tornar público que se encontra aberto concurso da contratação de escola para a seleção, ordenação e contratação a termo resolutivo, **contrato a termo certo, temporário**, para assegurar as **necessidades de serviço no Grupo de Recrutamento 920 – Educação Especial 2**, com a carga horária de **22 (vinte e duas) horas**, a ministrar nas escolas do Agrupamento, a alunos surdos, tendo como requisitos de admissão o estipulado no Despacho n.º 6809/2014 e, tendo como critérios e procedimentos de seleção adotados os seguintes:

CrITÉrios Obrigatórios

São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola para os candidatos pertencentes a grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor;

Ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Requisitos de admissão

1 - Os candidatos deverão consultar a legislação aplicável.

2 - A formalização da candidatura é feita em www.dgae.mec.pt, em aplicação própria, de acordo com os prazos aí fixados.

3 - Para qualquer esclarecimento poderão fazê-lo através dos contactos da sede do Agrupamento - 289 822030 ou correio eletrónico recrutamento@aejdfaro.pt.

A Subdiretora